

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TRIBUNAL PLENO PAUTA ADITIVA REUNIÃO DIA 17.04.2019 ÀS 9h. EDF. SAN RAFAEL – 8º ANDAR -(SALA 803)

RELATORA JULGADORA IRACEMA DE SOUZA ANTUNES.

10. RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 5ª T J Nº 0072/2015(09) AI SF Nº 2015.000003085776-79. TATE 00.549/15-0. AUTUADA: MJDV MERCADINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – EPP. CACEPE: 0369724-01. ADV: FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS, OAB/PE Nº 12.106-D E OUTROS. (REV. DIOGO MELO DE OLIVEIRA). (VOLTA VISTA DO JULGADOR FLÁVIO FERREIRA).

11. RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 5ª T J Nº 0073/2015(09) AI SF Nº 2015.000003084940-31. TATE 00.550/15-9. AUTUADA: MJDV MERCADINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – EPP. CACEPE: 0369724-01. ADV: FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS, OAB/PE Nº 12.106-D E OUTROS. (REV. DIOGO MELO DE OLIVEIRA). (VOLTA VISTA DO JULGADOR FLÁVIO FERREIRA).

RELATORA JULGADORA CARLA CRISTIANE DE FRANÇA OLIVEIRA.

12. RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 4ª T J Nº 135/2018(02) AI SF Nº 2018.000007868519-61. TATE 00.952/18-4. AUTUADA: EVERALDO L. SILVA LAJEDENSE - ME. CACEPE: 0130286-85. ADV: MATTHEUS LOPES FILGUEIRA SAMPAIO, OAB/PE Nº 40.747 E OUTRO. (REV. DIOGO MELO DE OLIVEIRA).

RELATOR JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA.

13. RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª T J Nº 182/2018(03) AI SF Nº 2016.000009718150-63. TATE 00.320/17-0. AUTUADA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CACEPE: 0231763-00. ADV: FERNANDO DE OLIVERA LIMA, OAB/PE Nº 25.227 E OUTROS. (REV. MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS).

14. RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª T J Nº 181/2018(03) AI SF Nº 2012.000000077918-75. TATE 00.483/12-5. AUTUADA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CACEPE: 0315456-45. ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, OAB/PE Nº 17.700 E OUTROS. (REV. DAVI COZZI DO AMARAL).

15. RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA E DO CONTRIBUINTE REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 2ª T J Nº 170/2018(03) AI SF Nº 2015.000004902748-43. TATE 00.173/16-9. AUTUADA: DAIRY PARTNERS AMÉRICAS NORDESTE – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CACEPE: 0383867-63. ADV: CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA, OAB/PE Nº 22.633 E OUTROS. (REV. MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS).

Recife, 12 de abril de 2019. Marco Antonio Mazzoni, Presidente.

## INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **Fernandha Batista Lafayette**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco – CRH, **FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, e pelo Regimento Interno do CRH, **CONVOCA** os interessados a se inscreverem para participar do processo eleitoral para escolha dos membros do CRH, mandato 2019-2022, conforme disposições contidas neste Edital.

#### VAGAS DE ACORDO COM O PREVISTO NO REGIMENTO INTERNO-RI DO CRH:

**Poder Executivo Federal:** 02 vagas para titular e 02 vagas para suplente – serão indicados pela instituição, sendo titulares e suplentes de instituições distintas, conforme definido no RI; **Poder Executivo Estadual:** 02 vagas, sendo 01 para presidente e 01 para secretário do CRH - serão da **Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**, conforme disposto na Lei Estadual nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005 - 05 vagas para titular e 05 vagas para suplente – serão indicados pela instituição correspondente (Secretarias do Estado), conforme definido no RI. **Poder Executivo Municipal:** 04 vagas de titular e 04 vagas de suplente – serão indicados por Municípios distintos, da Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão e submetidos ao processo eleitoral; **Poder Legislativo Estadual:** 01 vaga de titular e 01 vaga de suplente – serão indicados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas:** 01 vaga de titular e 01 vaga de suplente – as vagas de colegiados distintos, definidos em plenária de COBHS. **Usuários:** 09 vagas de titular e 09 vagas de suplente – submetidos ao processo eleitoral; **Sociedade Civil:** 06 vagas de titular e 06 vagas de suplente – submetidos ao processo eleitoral.

#### CRONOGRAMA ELEITORAL

Divulgação e Inscrições para o Processo Eleitoral	15/04/19 a 30/04/19 (na Secretaria Executiva de Recursos Hídricos); 15/04/19 a 24/04/19 (através de postagem através dos Correios - com Aviso de Recebimento - AR).
Divulgação de Lista Preliminar de Habilitados para participação no processo eleitoral	06/05/19
Recursos ao Processo	Até 13/05/19
Publicação de Lista Final de Habilitados	20/05/19
Plenária Eleitoral para representantes municipais (Prefeitos).	27/05/19 – pela manhã
Plenária Eleitoral para representantes do Segmento Sociedade Civil	27/05/19 - pela manhã
Plenária Eleitoral para representantes do Segmento Usuários de Recursos Hídricos	27/05/19 - à tarde
Resultado das Plenárias Eleitorais	29/05/19
Posse dos membros eleitos	Primeira Reunião Ordinária do CRH em 15 de agosto de 2019.

#### DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO:

Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias da APAC – GAOB/APAC: na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.111 – 1º andar – CEP: 50.040-000, das 08 às 12h. e das 13 às 17h.

Com **Gizélia Rodrigues** (para o Segmento Poder Público) – Fone: 3183-1028

Com **João Paulo Melo** (para o Segmento Usuários de Água) – Fones: 3183-1032/1033.

Secretaria Executiva de Articulação Social – SEAS/Gabinete-SEINFRA: na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.111 – 1º andar – CEP: 50.040-000, das 08 às 12h. e das 13 às 17h.

Com **José Neto** (para o Segmento Sociedade Civil) – Fones: 3184-2588/2585,

No site da APAC (www.apac.pe.gov.br) serão disponibilizados para acesso o Regimento Interno do CRH, esse Edital e a ficha de inscrição para Usuários, Sociedade Civil e Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

Em caso de remessa de documentação para inscrição no processo eleitoral através dos Correios, devem ser realizadas até 24/04/19 e a postagem deve ser com Aviso de Recebimento (AR).

#### DA DOCUMENTAÇÃO:

A ficha de inscrição deverá ser preenchida, assinada pelo titular da entidade interessada e acompanhada da cópia autenticada dos seguintes documentos: **CNPJ, estatuto social da entidade e a última ata de eleição**. A autenticação poderá ser feita em Cartório ou mediante apresentação dos originais ao servidor público estadual, que colocará sua assinatura e o seu número de matrícula na cópia.

Recife, 04 de abril de 2019.

**FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE**

Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e  
Presidente do CRH

#### PORTARIA CONJUNTA nº 001 /2019 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SEINFRA E AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC.

A Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, e a Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente pela Lei Estadual nº 14.028, de 26 de março de 2010 e pelo Decreto nº 34.860, de 23 de abril de 2010, **RESOLVEM**.

Art 1º - **CONSTITUIR** uma Comissão para planejar, coordenar e executar o processo de renovação dos representantes do Poder Público, Usuários e Sociedade Civil, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, de acordo com o seu Regimento Interno, aprovado em 29.11.10, na XI Reunião Extraordinária, através de Resolução CRH nº 06/10 e publicado no DOE em 30.12.10.

Art 2º - **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes técnicos:

1 – Gizélia Maria Rodrigues da Silva – **SERH-SEINFRA**

2 – João Paulo Leitão de Melo – **APAC**

3 – José Geraldo Wanderley Neto – **SEAS-SEINFRA**

Art 3º - A Comissão, presidida pelo primeiro membro acima mencionado, deverá concluir os trabalhos antes da próxima reunião do CRH, quando os novos Conselheiros deverão ser empossados.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 10 de abril de 2019

**FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos  
Secretária

**SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**  
Agência Pernambucana de Águas e Clima  
Diretora Presidente

## PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

#### PORTARIA SEPLAG Nº 42 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 42.192 de 01/10/2015, alterado pelo Decreto nº 44.948, de 04/09/2017, **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 28/2019, de 22/01/2019, conforme prevê o seu Art. 3º. Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 12.04.19.

**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIAS SEPLAG DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, tendo em vista a Lei Complementar nº 49 de 31.01.03, considerando o disposto no Decreto nº 41.460 de 30.01.15, considerando ainda o que estabelece a Lei nº 15.452 de 15.01.15. **RESOLVE:**

Nº 43 - Dispensar, a pedido, o servidor **CÂNDIDO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 363.483-3, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS - 2, com efeito retroativo a 1º de abril de 2019.

Nº 44 - Designar o servidor **GLAUCO ANTONIO DUPERRON MADEIRA MELIBEU FILHO**, matrícula nº 363.597-0, para a Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, a contar de 1º de abril de 2019.

**Alexandre Rebêlo Távora**

Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA SEPLAG Nº 001/SGTG, DE 12 ABRIL DE 2019

A Superintendente Geral Técnica e de Gestão da Seplag, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação/ Seplag nº 39 de 04 de abril de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** \_ Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem a Comissão para abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Funcional, referente ao Contrato nº 03/2017, entre a **Seplag e a Caixa Econômica Federal**, período: 01/05/2018 a 30/04/2019.

\_ Marlete de Lima Bandeira - matrícula nº 143.007- 6 (Presidente);

\_ Carmen Dolores de Moraes Barbosa - matrícula nº 202.963- 4;

\_ Marília Sá Braga de Araujo - matrícula nº 393.841-7.

**Art. 2º** \_ Os trabalhos da Comissão terão início a partir da publicação desta Portaria e concluídos no prazo de 15 dias úteis.

Recife, 12 de abril de 2019

**Ângela Magalhães**

Superintendente Geral Técnica e de Gestão/Seplag

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 12/04/2019

PORTARIA SES Nº 209 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
050/2018	NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A CNPJ nº 56.994.502/0098-62	Pregão Eletrônico nº 191/2016 Nota de Empenho nº 2017NE006504	Falta de fornecimento de medicamento

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 210 DE 12 DE ABRIL 2019.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº.626, de 30 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº.626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
090/2019	DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ nº 11.449.180/0001-00	Pregão Eletrônico nº 162/2016. Nota de Empenho nº 2018NE008435	Descumprimento do prazo de entrega do objeto licitado

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 211 DE 12 DE ABRIL 2019.

O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e pelas Portarias nº 145, de 11 de abril de 2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SES nº 145, de 11/04/2018 e nº. 626, de 30 de outubro de 2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
096/2019	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ nº 14.832.987/0001-15	Pregão Eletrônico nº 145/2017 Nota de Empenho nº 2018NE013174	Falta de fornecimento de medicamento

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário Estadual de Saúde